



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2019

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e, residente e domiciliada na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná e:

A empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.203.058/0001-11 com sede a RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - CEP: 85812101 - BAIRRO: centro.

Resolvem entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato Nº 38/2019.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes em pleno acordo resolvem, nesta data e nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo, conforme segue:

Demonstrativo dos serviços suprimidos/não realizados						
Item	Qtd	Unid	Repetições	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
1 Cabo duplex, alumínio 2 x 16,0mm ² , uma via isolada e uma nua, fornecimento e instalação	5,25	m	16	84 m	R\$20,11	R\$321,71
2 Vaso Sanitário Sifonado Louça Branca Padrão Popular com conj. Para fixação com parafuso, arruela e bucha - fornec. e instalação	1	UND	1	01 und	R\$195,84	R\$195,84
3 Módulo sanitário padrão. Com sumidouro para solo argiloso.	1	UND	3	03 und	R\$9.817,44	R\$29.452,32
Total suprimido/não realizado						R\$29.969,86
Valor Original Contrato						R\$220.185,72
Valor Consolidado (já executado)						R\$190.215,86

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do contrato firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 20/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato as partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão do Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Manfrinópolis, em 20/04/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

022.654.289-06

Município de Manfrinópolis

Rafaela Carina L. Menegatti Rezende

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA

Tiago Custin Nesi

TIAGO CUSTIN NESI

06844989954

Testemunha

Susana Francisoni

SUSANA FRANCISONI

03441940946

Testemunha

LEI EST N°
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRÊNÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Construtora **NOVIDAD Ltda**, com sede na cidade de Cascavel -pr, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 12.203.058/0001-11, resolve através da presente, pedir uma rescisão amigável do contrato nº 38/2019, firmado em data de 18 de julho de 2019, com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, pelos seguintes motivos:

DA EXECUÇÃO

A Empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**, executou o valor de R\$ 188.224,48 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 85,48 % do total, dentro do prazo determinado em contrato, quando, ao final deste, um desequilíbrio financeiro, pelo atraso no repasse da FUNASA, obrigou a empresa a não executar o restante contratado.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato era de 18/07/2019 á 17//08/2020, portanto, o contrato mencionado acima, já se encontra sem vigência.

REAJUSTE

Segundo a cláusula quarta, o contrato não prevê reajuste, mas os serviços executados, principalmente na execução das fossas, tiveram um aumento expressivo de mão de obra, pois era um solo rochoso, que houve necessidade da utilização de rompedores, onerando ainda mais os serviços, sendo necessário um reajuste de preço.

PAGAMENTO

A cláusula segunda do contrato diz :**os pagamentos serão efetuados até dez dias a partir da aprovação da medição parcial**, o que não aconteceu, por falta de repasse da FUNASA ,sendo que o último valor foi recebido em fevereiro de 2021.

Portanto a Empresa Construtora NOVIDAD Ltda, baseado nas justificativas acima, pede a rescisão amigável do contrato nº38/2019, pois, mesmo que a empresa tivesse interesse na continuação do mesmo, esse teria que sofrer um reequilíbrio financeiro, haja vista o aumento **IMPREVISÍVEL e EXTRAORDINÁRIO** dos insumos causados pela pandemia **COVID 19**.

Sem mais,

Cascavel 26 de março de 2021


Luis Fernando Mendes
RG 3.389.561-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Despacho 01/2021 - Contrato 38/2019

Objeto: Construção de módulos sanitários domiciliares.

Contrato 38/2019. Tomada de Preços 01/2019.

Contratada: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. CNPJ nº 12.203.058/0001-11.

Tendo em vista o Protocolo 023/2021, pelo presente se apresenta dados referentes a situação da execução do contrato.

O presente despacho tem por objetivo apenas informar a situação atual da execução da obra e valores já executados. Não se adentra no mérito da questão ou na sua legalidade, resguardando essas avaliações a análise jurídica e demais análises pertinentes.

Encontram-se executados e entregues aos beneficiários 19 módulos sanitários, já em operação regular. Restando para serem executados 03 (três) módulos sanitários, no valor unitário de R\$9.817,440883256 e total de R\$29.452,322649768.

Quanto aos módulos já concluídos, impôs-se algumas supressões, conforme se detalhará abaixo.

Quanto as supressões, referem-se a glosa total de 5,25m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) do item "*Cabo duplex, alumínio 2 x 16,0mm², uma via isolada e uma nua, fornecimento e instalação*", com quantidade prevista de 5,25m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) em cada módulo e valor total por módulo de R\$20,106608. Uma vez que se suprimiu tal item em dezesseis módulos (02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21 e 22), totaliza-se 84m (84 metros) e R\$321,705728 de supressão do item. Suprimiu-se também uma unidade do item "*Vaso Sanitário Sifonado Louça Branca Padrão Popular com conj. Para fixação com parafuso, arruela e bucha - fornec. e instalação*", previsto no módulo 08, com valor total de R\$195,8353.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Assim, perfaz-se o valor total de R\$29.969,86 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) não executados. Com execução total de R\$190.215,86 (cento e noventa mil, duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Manfrinópolis – Paraná, 19 de abril de 2021

Daniel Luz dos Reis

Engenheiro Civil

CREA – PR 169227/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Demonstrativo dos serviços suprimidos/não realizados						
Item	Quantidade	Unidade	Repetições	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	5,25	m	16	84 m	R\$20,11	R\$321,71
Cabo duplex, alumínio 2 x 16,0mm ² , uma via isolada e uma nua, fornecimento e instalação Vaso Sanitário Sifonado Louça Branca						
2	1	UND	1	01 und	R\$195,84	R\$195,84
Padrão Popular com conj. Para fixação com parafuso, arruela e bucha - fornec. e instalação						
3	1	UND	3	03 und	R\$9.817,44	R\$29.452,32
Módulo sanitário padrão. Com sumidouro para solo argiloso.						
Total suprimido/não realizado					R\$29.969,86	
Valor Original Contrato					R\$220.185,72	
Valor Consolidado (já executado)					R\$190.215,86	



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e empresa CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA **Resolvem entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.**

DISTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato Nº 38/2019.

O presente distrato passa a vigorar a partir de 20/04/2021

Manfrinópolis, em 20/04/2021.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1860 Pág.: 4A
Data: 27 / 04 / 2021.

fucelame

PUBLICADO NO
DIOM/PR

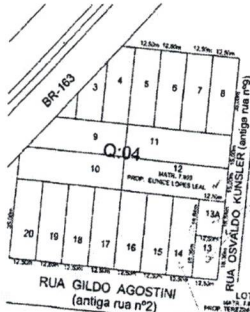
Edição nº 2250 Pág.: 157
Data: 27 / 04 / 2021.

fucelame

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. NOELI KLEIN, portadora da carteira de identidade nº 1.654.307, inscrita no CPF sob nº 016.086.789-46, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Kunslér, nº 130, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 13 (treze), da Quadra nº 04 (quatro), do Loteamento Três Fronteiras, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem** construções, com as características e confrontações, conforme matrícula nº 6.052, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade,

com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009 e 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6.147/2021, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 49.484. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 187/2021 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a servidora pública municipal Sra. LUCIANA MARIA ALVES, inscrita no RG sob nº 75765797 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 27 de abril de 2021, referente ao período 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 27/05/2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - PR, em 26 de abril de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2022, conforme Pregão nº 8/2017 e Contrato original nº 26/2017.
CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/04/2021
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE DISTRATO. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e empresa CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA Resolvem entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
DISTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Tomada de Preços nº 1/2019 e Contrato nº 38/2019.
O presente distrato passa a vigorar a partir de 20/04/2021
Manfrinópolis, em 20/04/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
Pregão Nº 16/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;
VALOR REAJUSTE: 84.064,32 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2020
Pregão Nº 73/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
VALOR REAJUSTE: 5.867,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIZETE COELHO MARSANGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO Nº 246/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras até o dia 06/05/2021, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.
Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:

PG DE OLIVEIRA - Item 01 do lote 01.

FISUL CONFECÇÕES LTDA - Itens 04 e 05 do lote 01.

PONTO COM BRINDES LTDA - Item 03 do lote 01.

As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Demais informações telefone (+6) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmasas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELINETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 138, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro na modalidade de pregão eletrônico. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Artigo 1º- Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro na modalidade Pregão Eletrônico os seguintes servidores:
I - Ana Carla Campos, Pregoeira Titular.
II - Sander Picini, Pregoeiro Suplente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 201 de 19 de agosto de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 139, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 4º dos arts. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE,
Artigo 1º. Ficam designados, para integrar a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:
I - Sander Picini, Membro Titular e Presidente da Comissão;
II - Eliane Marcia Ruch, Membro titular e Secretário da Comissão;
III - Katiane Aparecida Rech, Membro titular;
IV - Daiara Bruna da Silva Rosa, Membro Suplente;
Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão Permanente de Licitação.
Artigo 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 38, de 11 de janeiro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 141, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Designa Servidor Público Municipal para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo de Salgado Filho- Estado do Paraná e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal KAUE NATAN TAFAREL, (1381) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-01, para a partir de 26 de abril de 2021, responder pelo Controle Interno do Poder Executivo.
Artigo 2º - O servidor em epígrafe opta pelo salário do concurso acrescido de Função gratificada FG-02 constante na tabela B da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 12, de 17 de abril de 2019.
Artigo 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Publique-se Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 140, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro e integrarem a equipe de apoio. VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Artigo 1º- Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro os seguintes servidores:
I - Ana Carla Campos, Pregoeira Titular. II - Sander Picini, Pregoeiro Suplente.
Artigo 2º - Ficam designados, para integrarem a equipe de apoio dos pregões os seguintes servidores:
I - Daiara Bruna da Silva Rosa - Membro Titular II - Eliane Marcia Ruch - Membro Titular
III - Katiane Aparecida Rech - Membro Titular IV - Maicon André Hendges - Membro Suplente
Artigo 3º - O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que atuarão. § 1º Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.
§ 2º Em caso de impedimento ou ausência do pregoeiro indicado, este será substituído pelo pregoeiro suplente designado no art. 1º desta Portaria.
§ 3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituído, dentre os demais designados na forma do art. 2º desta Portaria.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 39, de 11 de janeiro de 2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE**. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 10 de Maio de 2021. Valor Máximo: R\$ 300.286,10 (trezentos mil duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:9553C41A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 38-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e empresa CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA *Resolvem entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

DISTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato Nº 38/2019.

O presente distrato passa a vigorar a partir de 20/04/2021

Manfrinópolis, em 20/04/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:316F22DC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 26-0217

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 25.200,00(Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **12/04/2022**, conforme Pregão nº 8/2017 e Contrato original nº 26/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/04/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:437278EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 155/2021

SÚMULA: TRANSFERE FERIADO DIA 01 DE
MAIO/2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Transferido o feriado do dia 01 de Maio alusivo a comemoração do Dia do Trabalho, para o dia 03 de Maio de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR,
EM 26 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EB48C36C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 113/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA –
PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO
SANTA FÉ, CNPJ 08.898.134/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ,
2.468,91M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES,
TERRAPLANAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO
FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO,
SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS
TECNOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO
DO PARANÁ, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 133/2019
SEDU/PARANACIDADE.